



ATA Nº 4144

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, com início às treze horas e trinta minutos, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, realizou-se uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a quarta Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e seis, convocada pelo Presidente Vereador Leonardo André Krindges, através da Convocação para Sessão Extraordinária nº 004/2026, conforme determina o inciso II do Art. 6º e 2º do artigo 92 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 021/2026** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento – RS, e dá outras providências. Primeiramente, o Presidente Vereador Leonardo André Krindges, convidou o Vereador Gilmar Castanho para proceder à leitura de uma passagem do Livro Sagrado. Verificado o quórum regimental, registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Cassiano Dreifke da Silva, Gelci Salete Baudino de Moura, Marlei Inês Ritterbusch e Gilmar Castanho (Progressistas); Leonardo André Krindges (PSDB); Maico Roberto Hermes (PDT); Agenor Finck (MDB), e Marlene Soares do (PL). Na sequência, o Presidente solicitou ao Segundo-Secretário, Vereador Odelei Backes, a leitura da Convocação desta Sessão Extraordinária. Dando seguimento dos trabalhos, o Presidente Vereador Leonardo André Krindges anunciou a **ORDEM DO DIA**. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença de todos os Vereadores. Continuando, o Presidente solicitou ao Segundo-Secretário Vereador Odelei Backes que procedesse a leitura do parecer das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 021/2026** que “Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento – RS, e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo:** RELATORA: Vereadora Marlei Inês Ritterbusch, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei nº 021/2026, pois o mesmo é legal e constitucional e conforme parecer jurídico; REVISOR: Vereador Agenor Finck, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Gilmar Castanho, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. **Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural:** RELATOR: Vereador Cassiano Dreifke da Silva, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei nº 021/2026, conforme parecer jurídico; REVISOR: Vereadora Marlene Soares votou de acordo com o voto do Relator e parecer jurídico; PRESIDENTE: Vereadora Gelci Baudino de Moura, votou de acordo com o voto do Relator. Após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 021/2026, tendo inscrito o Vereador Agenor Finck, o qual manifestou que, caso exista a possibilidade, seria interessante recomendar que, ao invés do ensaibramento, considerando o valor previsto para o calçamento que, salvo engano, é de trinta e poucos reais por metro quadrado, fosse estudada a possibilidade da realização de asfaltamento. De imediato, o



Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº 021/2026**, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores e declarou encerrada a presente Sessão Plenária Extraordinária, agradecendo a proteção de Deus. A Primeira-Secretária determinou que fosse lavrada a Ata, que depois de distribuída deverá ser votada e aprovada na Sessão Ordinária subsequente a esta, e será assinada pela Primeira-Secretária e pelo Senhor Presidente.

Chapada-RS, Plenário Annildo Becker, em 08 de maio de 2026.

Leonardo André Krindges
Presidente do Poder Legislativo

Marlei Inês Ritterbusch
Primeira-Secretária do Poder Legislativo